

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, marci Pires martins, brasileiro
(a), estado civil solteiro, profissão
aparentado, portador (a) da cédula de identidade RG nº
552.063 Sejusp/MS, inscrito (a) no CPF sob o nº
592.419.343-15, declaro sob as penas do artigo 299
do Código Penal, que a Sra. **ROSA JESUS DO NASCIMENTO**,
brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade Civil
com RG n.º 1214983 SEJUSP/MS, inscrita no CPF n.º 020.358.871-
19 mora em minha residência, localizada no endereço abaixo:

**Rua Audelino Garcia Camargo, nº 720, Jardim Água Boa – CEP
79.830-220 – Dourados/MS.**

Dourados - MS, aos 16 de janeiro de 2024.



marci Pires martins
Declarante



Observações:

1. Apresentar junto com esta declaração cópia de comprovante de endereço recente (até 180 dias), com CEP, como conta de energia elétrica, gás ou telefone;

*Código Penal, art. 299: "Falsidade ideológica. Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte".



3º OFÍCIO DE NOTAS DE DOURADOS / MS
Frank Willy Rondina- Tabelião

Av. Pres. Vargas, 329 - Centro - Dourados-MS
CEP 79804-030 - Fone: (67)3422-5311

Reconheço por semelhança a firma de: *****

JUACI PIRES MARTINS

Selo Digital: AJJ40335-588-NOR
consulta no site: www.tjms.jus.br
Dourados-MS, 16 de janeiro de 2024



[Handwritten signature]

Raquel Keiko Arakawa - Escrivente

Emolumento: R\$ 6,00. FUNJECC 5%: R\$ 0,30. FUNECC 10%: R\$ 0,60. FUNADEP
6%: R\$ 0,36. FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,24. FEADMP-MS 10%: R\$ 0,60. ISSQN 5%: R\$
0,30. SELO: R\$ 1,50.





EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

CONTA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Nota Fiscal: 252879 Série: A02 Documento: 166517419

CPF/CNPJ: 592.***.***-5 CFOP: 5101

Data Emissão: 16/12/2023 Data Impressão: 16/12/2023 11:47

Nº MATRÍCULA INSCRIÇÃO IDENT.DEB.AUTOMÁTICO MÊS DE REFERÊNCIA

20069432

20.370.00.017.064.0072.000-0 20.069432.1 12/2023

JUACI PIRES MARTINS

017 016 0380

HIDRÔMETRO
A19LM0146000

AUDELINO G CAMARGO, R

00720

DATA DA INSTALAÇÃO
26/06/2019

DOURADOS CEP 79830220

LACRE

42131

UNIDADE CONSUMO
RES. COM. IND. PUB.
001 000 000 000

LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA	PER. PRÓX. LEITURA	CONSUMO DO MÊS	MÉDIA
000758	16/11	000772	16/12	15 A 19/01	000014	000012

CATEGORIA	FAIXAS DE CONSUMO (m³)	VOL. POR UNID. CONS. (m³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (m³)	ÁGUA PREÇO (m³) R\$	VALOR NA FAIXA R\$	ESGOTO PREÇO (m³) R\$	VALOR NA FAIXA R\$
RES	01 - 10	10	1	10	5,34	53,40	2,67	26,70
	11 - 15	04	1	04	6,31	25,24	3,16	12,64

ULTIMOS CONSUMOS FATURADOS											
NOV 2023	OUT 2023	SET 2023	AGO 2023	JUL 2023	JUN 2023	MAI 2023	ABR 2023	MAR 2023	FEV 2023	JAN 2023	
00010	00019	00011	00010	00010	00010	00011	00012	00007	00010	00012	

VALOR DE ÁGUA	78,64
VALOR DE ESGOTO	39,34
ACRESCIMO POR IMPONTUALIDADE - MULTA	3,75
ACRESCIMO POR IMPONTUALIDADE - JUROS	0,88
CORREÇÃO MONETÁRIA	0,22
VALOR DA TARIFA FIXA	14,03

Reajuste de 4,18% vigência de 01/07/2023 a 30/06/2024.
A taxa de coleta de resíduos sólidos e de responsabilidade da Prefeitura - informações - CAC ou através do e-mail taxadecoleta@dourados.ms.gov.br e whatsapp (67)984686045

PIS/PASEP 1,65% e COFINS 7,60%

Reservado para o Fisco: 5041e47db5cd38a23d20a341da6d3449aa47e73d
Emitido conforme Regime Especial - N 11/043542/2011, de 04/10/2011

VENCIMENTO	05/01/2024	TOTAL A PAGAR R\$	136,86
------------	------------	-------------------	--------

MENSAGEM Sr. Caixa, autorizamos o recebimento desta fatura após o vencimento.
A PARTIR DO MÊS DE DEZEMBRO SERÃO REALIZADAS AÇÕES COM FUMACE PAR
A IDENTIFICAR LANÇAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL NA REDE DE ESGOTO. EM CA
SO DE DUVIDAS, PROCURE A SANESUL.

*** CONTA DÉBITO: 166517420 IMPRESSA ABAIXO - 12/2023 11:47 ***

----- INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - 11/2023 -----						
PARÂMETRO	AM. REAL	AM. CONF	AM. DESCONF	MÉDIA MEN	VALOR PERM.	
TURBIDEZ	167	167	0	028	50 uT4	
COR	167	167	0	083	150 uH5	
CLORO	167	167	0	112	50 mg/L	
C.TOT	167	167	0	NA	Ausência	
PH	8	8	0	661	NA	
E. COLI	167	167	0	NA	Ausência	

DECRETO nº 5.440, de 04/05/2005. Estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.

Para todas as amostras fora do padrão, foram realizadas ações corretivas e recoletas, até a obtenção da normalidade do Sistema. Recomendamos a limpeza semestral de sua caixa d'água, ou quando necessário, para assim evitar o risco de contaminação. Informações adicionais sobre a qualidade da água distribuída poderão ser obtidas no SAC 0800 067 6010 ou mesmo em nosso escritório na

RUA ONOFRE PEREIRA DE MATOS

COMPROVANTE DO CLIENTE - Autenticação no Verso